

# PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

## EDITAL PARA CHAMADA DE PROFESSORES

O reitor do Centro Universitário de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento do Programa de Mestrado de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito do UniCEUB, torna pública a presente chamada, a fim de formar banco de currículos de composição do corpo docente para o Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.

### Item 1. Dos requisitos mínimos

Doutor em Direito, com título obtido no Brasil ou no exterior e revalidado no país.

Ter publicação no período 2009-2011, com pontuação mínima equivalente a 240 pontos, de acordo com o Sistema Qualis e a classificação de livros, conforme previsto nos critérios de avaliação da CAPES para a área de Direito.

### Item 2. Do número de vagas

- Duas vagas para Direito Público;
- Duas vagas para Direito Privado.

Os candidatos deverão demonstrar, também, a capacidade e a experiência, para dialogar com temas de Direito Internacional.

### Item 3. Do regime de trabalho e da remuneração

Os selecionados poderão ser contratados para compor o corpo de professores permanentes do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito com 40 horas de atividades semanais, compreendendo:

- 12 horas semanais em atividades de sala de aula (3 turmas);
- participação em grupos de pesquisa;
- orientação na graduação e na pós-graduação;
- participação em bancas de conclusão de curso na graduação e na pós-graduação;
- pesquisa e produção intelectual;
- organização de eventos e de redes de pesquisa no Brasil e no exterior.

O professor será enquadrado, inicialmente, na categoria A1, conforme o plano de carreira, com remuneração inicial de R\$ 9.608,00 (nove mil e seiscentos e oitos reais).

#### Item 4. Das inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 30 de maio a 17 de junho, no horário das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, SEPN 707/907, bloco 3, térreo, UniCEUB, Brasília/DF, CEP 70790-075, telefone 61.3966.1305.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de doutorado ou de documento equivalente que comprove a titulação;
- currículo Lattes;
- cópia das publicações consideradas relevantes pelo candidato;
- cópia da tese de doutorado;

A inscrição apenas será homologada se a documentação estiver completa.

#### Item 5. Da avaliação dos candidatos

A seleção entre os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será feita em três etapas distintas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

**Primeira etapa** – Análise dos currículos dos candidatos, compreendendo a avaliação da pontuação correspondente ao período 2009-2011, a pontuação total e a coerência entre a trajetória acadêmica do candidato e as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.

**Segunda etapa** – Prova escrita. O(A) candidato(a) deverá redigir, presencialmente, um texto dissertativo sobre um ponto sorteado 24 horas antes da avaliação, a ser divulgado no *site* do Programa de Mestrado e Doutorado, a partir do dia 10 de junho. A divulgação do ponto pode ser antecipada a critério da Comissão.

As provas serão realizadas sem consulta, na SEPN 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB - Brasília/ DF, no dia 21 de junho de 2011, das 09 às 13 horas, para Direito Público, e no dia 20 de junho, das 09 às 13 horas, para Direito Privado. Serão utilizados os seguintes critérios:

1. capacidade de redação clara e consistente;
2. capacidade de pensamento autônomo e crítico;
3. amadurecimento intelectual;
4. nível de conhecimento teórico-metodológico;

**Terceira etapa** – Prova oral. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em relação à:

1. capacidade de esclarecer questões concernentes aos aspectos descritos;
2. demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas suscitados oralmente pelos examinadores;

3. capacidade de articulação e clareza na expressão oral;
4. consistência teórico-metodológica;
5. capacidade de pensamento reflexivo e crítico.

As provas orais para Direito Privado serão realizadas entre os dias 20 e 22 de junho, das 08 às 22 horas.

As provas orais para Direito Público serão realizadas no dia 27 de junho, das 08 às 22 horas.

Cada um(a) dos(as) candidatos(as) receberá, após cada etapa, nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do(a) candidato(a) em cada etapa, a nota deve ser igual ou superior a 6 (seis), e a média entre as notas deve ser igual ou superior a 7 (sete).

## **Item 6 - Do resultado final**

O resultado final será igual à média aritmética das notas obtidas. Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios: a nota da entrevista e a nota do currículo.

Os candidatos selecionados comporão o banco de currículos do Programa de Mestrado e Doutorado e poderão ser contratados caso haja interesse da instituição.

## **Item 7 – Das disposições gerais**

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. Somente terão acesso ao local de provas de cada etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.
2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a) durante a realização das provas, sendo, sobretudo, vetada a utilização de telefones celulares.
3. Na divulgação dos resultados parciais, constarão os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética; na divulgação do resultado final, os nomes por ordem de classificação.
4. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas.
5. Os(As) candidatos(as) não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Mestrado até 01 de setembro de 2011. Os documentos não retirados serão incinerados.
6. As normas que regerão o processo seletivo são as do presente edital, do Anexo I e as do Regimento do Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.
7. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
9. Quanto à seleção e a cada uma de suas etapas, não caberá recurso.
10. A banca de Direito Público será composta pelos professores doutores Carlos Bastide Horbach, Márcia Leuzinger e Luis Carlos Martins Alves Júnior.
11. A banca de Direito Privado será composta pelos professores doutores Daniel Amin Ferraz, Hector Valverde Santana e Marcelo Dias Varela.

Brasília, 25 de junho de 2011.

Getúlio Américo Moreira Lopes

Reitor do Centro Universitário de Brasília